

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, produção e transmissão profissional das sessões da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, com fornecimento de infraestrutura completa, equipamentos em regime de comodato, operação técnica especializada, manutenção, suporte e distribuição multiplataforma das transmissões oficiais do Poder Legislativo.

A necessidade da contratação decorre da evolução das demandas de comunicação pública, transparência institucional e acesso da população às atividades legislativas.

Quando da construção da sede da Câmara Municipal, não se imaginava que as transmissões ao vivo das sessões legislativas se tornariam ferramenta essencial para acompanhamento dos trabalhos legislativos pela comunidade. Posteriormente, com o início das transmissões, a Câmara adquiriu alguns equipamentos básicos e realizou a contratação de empresa para gerenciamento operacional das transmissões.

Entretanto, com o passar do tempo, a utilização das transmissões oficiais tornou-se indispensável, tanto para ampliação do alcance do público quanto para fortalecimento da transparência pública, publicidade dos atos administrativos e acessibilidade às atividades legislativas.

Além disso, a evolução tecnológica da área audiovisual resultou no surgimento de novos formatos, plataformas, equipamentos e soluções mais modernas, eficientes e adequadas à realidade atual das transmissões institucionais, exigindo atualização completa da estrutura atualmente utilizada pela Câmara Municipal.

Considerando o encerramento do contrato atualmente vigente e o esgotamento da possibilidade legal de renovação, a Administração entendeu ser este o momento adequado para modernização integral do sistema de transmissão das sessões legislativas, adequando-o às necessidades atuais do Poder Legislativo e da comunidade.

A solução em regime de comodato mostra-se a alternativa mais vantajosa e economicamente adequada para a Administração Pública, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização, manutenção, substituição, atualização tecnológica, suporte técnico e reposição dos equipamentos ao longo da execução contratual.

Tal modelo evita que a Câmara Municipal necessite realizar aquisições constantes de equipamentos, os quais rapidamente se tornam tecnologicamente defasados, além de evitar paralisações decorrentes da necessidade de abertura de novos processos licitatórios para reposição ou atualização de equipamentos.

Além disso, a contratação em regime de comodato proporciona maior eficiência operacional, atualização tecnológica contínua, redução de custos de manutenção e maior agilidade na substituição de equipamentos em caso de falhas técnicas ou obsolescência.

Por tratar-se de objeto altamente específico e desenvolvido para atender às necessidades próprias da Câmara Municipal de Venâncio Aires, foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa direta com fornecedores especializados da área audiovisual, além de visitas técnicas a outras Câmaras Municipais que possuem sistemas modernos de transmissão, dentre elas a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, visando conhecer soluções existentes, possibilidades tecnológicas e modelos adequados à realidade institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

Além das transmissões presenciais, a solução contratada também deverá possibilitar a realização, gerenciamento e integração de videoconferências e videochamadas às transmissões oficiais da Câmara Municipal.

A necessidade decorre de situações excepcionais ou específicas, como ocorreu durante o período da pandemia da COVID-19, em que sessões legislativas precisaram ser realizadas remotamente, bem como em situações em que participantes de audiências públicas, palestrantes, autoridades, técnicos ou convidados encontrem-se em outras cidades, estados ou impossibilitados de comparecimento presencial.

Dessa forma, a contratação deverá contemplar solução que permita participação remota com qualidade profissional de áudio e vídeo, assegurando integração com a transmissão oficial das sessões e eventos institucionais, sem prejuízo à qualidade técnica, publicidade e transparência dos atos legislativos.

A solução deverá permitir a realização de sessões híbridas, remotas ou parcialmente presenciais, incluindo gerenciamento técnico das conexões, operação das plataformas de videoconferência, suporte aos participantes remotos, integração das imagens e áudios à transmissão oficial e condução operacional das participações externas durante as sessões e eventos institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, transparência, continuidade dos serviços públicos e modernização da Administração Pública.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, vinculada às ações de modernização tecnológica, fortalecimento da comunicação institucional, transparência pública e ampliação do acesso da população às atividades legislativas.

Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar solução completa para transmissão profissional das sessões legislativas, incluindo fornecimento, instalação, configuração, operação, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas necessários.

A contratada deverá fornecer integralmente, em regime de comodato:

- equipamentos de captação audiovisual profissional;
- sistema de transmissão multiplataforma;
- infraestrutura de internet, rede e energia dedicada;
- operação técnica especializada;
- manutenção preventiva e corretiva;
- substituição de equipamentos em caso de falha;
- atualização tecnológica dos sistemas utilizados;
- integração com os equipamentos já existentes na Câmara;
- suporte técnico permanente durante as sessões;
- gravação e armazenamento das transmissões;
- distribuição do sinal para veículos de comunicação;
- infraestrutura necessária para sessões externas e interiorizadas.

A solução deverá possuir, no mínimo, os seguintes recursos:

- transmissão simultânea para YouTube, Facebook, Instagram e site institucional;
- gravação automática das sessões em formato digital;
- fornecimento de URL para retransmissão por rádios, TVs e veículos digitais;
- sistema profissional de produção audiovisual;
- integração com sistema de votação e televisores do plenário;

- inserção de layouts institucionais personalizados;
- identificação em tempo real dos vereadores;
- operação de câmeras PTZ 4K;
- infraestrutura de internet dedicada e redundante;
- sistema de backup e failover automático;
- infraestrutura elétrica protegida por nobreak;
- transmissão externa para sessões fora da sede.

A solução deverá contemplar também:

- realização, gerenciamento e operação de videoconferências e videochamadas;
- integração de participantes remotos às transmissões oficiais;
- compartilhamento de áudio e vídeo em tempo real durante sessões e audiências públicas;
- suporte técnico para utilização da plataforma de videoconferência;
- gerenciamento técnico das entradas remotas pela contratada;
- inserção dos participantes remotos na transmissão oficial e nos equipamentos do plenário;
- compatibilidade com plataformas de videoconferência amplamente utilizadas no mercado;
- suporte para participação simultânea de múltiplos usuários remotos;
- controle técnico de áudio, vídeo e estabilidade das conexões remotas.

A contratada deverá disponibilizar profissional técnico especializado responsável integralmente pela operação da transmissão, incluindo montagem, testes, operação durante as sessões e finalização dos materiais.

Todos os equipamentos, sistemas e infraestrutura deverão permanecer sob responsabilidade integral da contratada durante toda a execução contratual.

As especificações técnicas detalhadas constarão no Termo de Referência.

Estimativas das Quantidades para a Contratação

A contratação compreenderá prestação de serviços conforme demanda da Câmara Municipal, considerando a natureza variável das atividades legislativas e institucionais. Para fins de estimativa anual, foram consideradas as seguintes médias:

a) Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias são realizadas semanalmente, estimando-se média anual compatível com o calendário legislativo oficial.

b) Sessões Solenes

Estimativa média de 09 (nove) sessões solenes por ano.

c) Sessões Extraordinárias

Estimativa média variável de 03 (três) sessões extraordinárias por ano, realizadas apenas mediante convocação.

d) Sessões Interiorizadas ou Fora da Sede

Estimativa média variável de 03 (três) sessões externas por ano.

e) Audiências Públicas

Estimativa média variável de 15 (quinze) audiências públicas por ano.

As quantidades possuem caráter meramente estimativo, podendo variar conforme demanda legislativa, convocações, calendário institucional e necessidade administrativa da Câmara Municipal.

Levantamento de Mercado

A definição da estimativa de preços foi realizada conforme metodologia prevista no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo, por meio de solicitação formal de cotação.

Por tratar-se de solução altamente especializada e personalizada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal, optou-se pela realização de pesquisa direta com empresas atuantes na área de transmissão audiovisual legislativa e institucional.

Também foram realizadas visitas técnicas e análises comparativas em outros órgãos públicos que utilizam sistemas semelhantes, especialmente a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, visando identificação das melhores soluções técnicas aplicáveis à realidade da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Estimativas de Valores para a Contratação

Foi solicitado orçamento por tipo de sessão, considerando a variabilidade da demanda ao longo do exercício.

Empresa: Pablo Riguel Felten

CNPJ: 11.426.703/0001-00

- Sessão Ordinária: R\$ 4.500,00
- Sessão Extraordinária, Sessão Solene e Audiência Pública: R\$ 3.500,00
- Sessão Interiorizada/Sessão fora da sede: R\$ 5.500,00

Empresa: VP3 Áudio e Vídeo Ltda.

CNPJ: 07.458.815/0001-68

- Sessão Ordinária: R\$ 9.000,00
- Sessão Extraordinária, Sessão Solene e Audiência Pública: R\$ 6.000,00
- Sessão Interiorizada/Sessão fora da sede: R\$ 10.000,00

Otávio Botelho/Fox Som Sonorizações

CNPJ: 07.522.258/0001-05

- Sessão Ordinária: R\$ 4.490,00
- Sessão Extraordinária/Solene/Audiência Pública: R\$ 4.490,00
- Sessão Externa: R\$ 7.490,00

Após análise dos valores apresentados, obteve-se a seguinte média estimada:

- Sessão Ordinária: R\$ 5.996,67 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Sessão Extraordinária/Solene/Audiência Pública: R\$ 4.663,33 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);
- Sessão Externa: R\$ 7.663,33 (sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Considerando as estimativas médias anuais de sessões e eventos institucionais, bem como os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, será definido no Termo de Referência o quantitativo estimado anual para fins de contratação e reserva orçamentária.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de transmissão audiovisual institucional, abrangendo captação, produção, direção, operação técnica, distribuição e gravação das sessões legislativas da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

A contratação contemplará solução integrada e completa, incluindo equipamentos em regime de comodato, infraestrutura dedicada, operação técnica especializada e suporte

contínuo, assegurando padrão profissional de transmissão e ampla divulgação das atividades legislativas.

A solução deverá permitir transmissão simultânea multiplataforma, distribuição para veículos de comunicação, integração com os sistemas já existentes no plenário e possibilidade de realização de transmissões externas e sessões interiorizadas.

A solução deverá contemplar ainda estrutura completa para realização e gerenciamento de videoconferências integradas às transmissões oficiais, permitindo participação remota de vereadores, autoridades, palestrantes, convidados e participantes de audiências públicas, inclusive em situações excepcionais ou eventos híbridos.

A contratada será responsável pela condução técnica das videoconferências, gerenciamento das conexões remotas, integração com a transmissão ao vivo, controle de áudio e vídeo, suporte operacional aos participantes e garantia da estabilidade da comunicação durante toda a realização da sessão ou evento institucional.

Todos os custos necessários para execução integral dos serviços deverão estar inclusos na contratação, inclusive equipamentos, manutenção, deslocamentos, internet, infraestrutura, pessoal técnico, atualizações e substituições.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada, considerando tratar-se de solução integrada e interdependente, cuja plena funcionalidade depende da compatibilidade operacional entre equipamentos, softwares, infraestrutura, operação técnica e sistemas de transmissão.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade técnica, gerar incompatibilidades operacionais, dificultar a responsabilização contratual e aumentar riscos de falhas durante as transmissões oficiais.

Assim, a contratação unificada mostra-se mais adequada aos princípios da eficiência, economicidade, segurança operacional e interesse público.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- modernização da estrutura de transmissão da Câmara Municipal;
- melhoria significativa da qualidade audiovisual das transmissões;
- ampliação da transparência pública;
- maior alcance das atividades legislativas junto à comunidade;

- profissionalização da comunicação institucional;
- atualização tecnológica contínua dos equipamentos;
- redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios;
- maior eficiência operacional nas transmissões oficiais;
- maior segurança e estabilidade nas transmissões ao vivo;
- melhoria na acessibilidade e publicidade dos atos legislativos.
- possibilidade de realização de sessões híbridas ou remotas;
- integração profissional de participantes externos às transmissões;
- maior flexibilidade operacional para audiências públicas e eventos institucionais;
- continuidade dos trabalhos legislativos em situações excepcionais;
- melhoria da participação pública e institucional em eventos da Câmara Municipal.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Após aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas, critérios de execução, condições de prestação dos serviços, requisitos mínimos de desempenho, critérios de julgamento e demais exigências necessárias à contratação, observando integralmente a Lei nº 14.133/2021.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A solução deverá possuir integração com o sistema de sonorização já existente na Câmara Municipal, operado por empresa distinta, devendo a contratada garantir compatibilidade e funcionamento adequado durante as transmissões.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, relacionados principalmente ao consumo energético dos equipamentos utilizados.

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, manutenção adequada dos equipamentos e destinação ambientalmente correta de componentes eventualmente substituídos, conforme legislação vigente.

Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao

interesse público, atendendo às necessidades de modernização tecnológica, transparência institucional, publicidade dos atos legislativos e fortalecimento da comunicação pública da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas técnicas, levantamento de mercado, estimativas de preços e definição da solução apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária compatível, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, produção e transmissão profissional das sessões da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

A contratação revela-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de serviço comum, com especificações objetivas e amplamente disponíveis no mercado especializado, declara-se viável a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Venâncio Aires, 14 de maio de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires